

## ERRATA Nº 03

Referente à Cotação Prévia de Preços nº 005/2021

**OBJETIVO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento médico hospitalar permanente para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme item especificado no Anexo I deste documento.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

6.3. No caso de Equipamento importado, a proposta vencedora deverá entregar o(s) equipamento(s), objeto deste Edital no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data do **pagamento antecipado**. Caso contrário será quebra de acordo, sendo o contrato resilido, e convocado o segundo colocado para o item, na falta deste será realizado novo processo de compra.

### **LEIA-SE:**

6.3. No caso de Equipamento importado, a proposta vencedora deverá entregar o(s) equipamento(s), objeto deste Edital no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo que o **pagamento se dará após a entrega e instalação do equipamento**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, condicionado a liberação do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Caso contrário será quebra de acordo, sendo o contrato resilido, e convocado o segundo colocado para o item, na falta deste será realizado novo processo de compra.

### **ONDE SE LÊ:**

6.7. O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura.

### **LEIA-SE:**

6.7. O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da assinatura.

### **ACRESCENTAR:**

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA**

4.3 Em caso de importação, a empresa deverá arcar com os trâmites de importação, tais como; seguro internacional, transporte internacional, frete internacional, desembaraço aduaneiro, taxas portuárias, armazenagem, enquadramento fiscal, classificação fiscal, despesas de frete nacional, e demais impostos ou taxas a virem a ser pagos no processo. Sendo importação, com entrega no



destino final, ou seja, no Hospital São Vicente, Unidade I. **Também ficará a cargo do hospital indicar um despachante aduaneiro de sua confiança.**

Guarapuava, 11 de maio de 2021.

**HUBERTO JOSÉ LIMBERGER**  
**PROVEDOR**